

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 05 de abril, de 2024

EDIÇÃO 1.369/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº 7/2024

:

b) Licitação Nº 2/2024

:

c) Modalidade Pregão

:

d) Data 04/04/2024

Homologação :

e) Objeto

Homologado :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E /OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, COM INTUITO DE ATENDER 07 (SETE) ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO UM DESSES NA ZONA RURAL

FORNECEDOR: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 14.280.759/0001-80

Valor Total do Fornecedor: 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

1	Coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final resíduos hospitalares dos Coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final resíduos hospitalares dos grupos "a", "b", "e" GRUPO A: Resíduos Infectantes: KG 6000 kg Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos. GRUPO B: Resíduos Químicos: Resíduos que apresentam risco potencial à saúde	Serviço	KG	6000	R\$ 14,77	R\$ 88.620,00
---	--	---------	----	------	-----------	---------------

Item	Especificação	Marcas	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	--------	---------	------------	----------------	-------------



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

pública e ao meio ambiente devido às suas características químicas. GRUPO E: Resíduos Perfurantes ou escarificantes Materiais perfurocortantes ou escarificantes. BOMBONAS (EM COMODATO)						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 2/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA

CNPJNº: 14.280.759/0001-80

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, COM INTUITO DE ATENDER 07 (SETE) ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO UM DESSES NA ZONA RURAL

Valor Máximo Estimado: R\$ 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO COM A DATA DO 2º PERÍODO DE FÉRIAS CORRETA.

PORTARIA N.º 073/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

RODRIGO CAMARGO SANTANA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2017/2018, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 02/04/2024 à 16/04/2024 – 15 (quinze) dias;

- Período II: 05/08/2024 à 19/08/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

JOANA MARTINS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 01/04/2024 à 10/04/2024 – 10 (dez) dias;

Período II: 20/05/2024 à 29/05/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.762/2024

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, a partir do dia 01 de Abril de 2024, de acordo com Protocolo 951/2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classificação	Nível
201227	ROSANGELA APARECIDA CHEMIM DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	Saúde	B	03

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/04/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.754/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **SABRINA EMANUELA BARRETO BASTIANI**, inscrito no CPF: 078.650.569-90 e RG: 12.398.204-5 SESP/PR, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC-2**, no dia 02/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.761/2024

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Mestrado, a partir do dia 01 de Abril de 2024, de acordo com Protocolo 927/2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classificação	Nível
201110	SIMONE B. DA SILVA CARDOSO	Professor do Ensino Fundamental	Educação	IV	07
201242	SIMONE B. DA SILVA CARDOSO	Professor do Ensino Fundamental	Educação	IV	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/04/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.760/2024

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a servidora **NEUSA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, na data de 01 de Abril de 2024, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição perante o INSS, conforme Protocolo 938/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 11.759/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 765.841.609-63 e RG: 5.335.662-1 SESP/PR, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SÍMBOLO CC-1**, no dia 04/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.758/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **VINICIUS ANDRE MALAQUIAS**, inscrito no CPF: 075.254.649-01 e RG: 10.931.176-6 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DE SAÚDE, SÍMBOLO CC-1**, no dia 04/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.753/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **EUGENIO BASTIANI NETO**, inscrito no CPF: 097.321.849-57 e RG: 13.011.747-3 SESP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE GOVERNO, SÍMBOLO CC-DG**, no dia 02/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.751/2024

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade ao servidor abaixo, a partir do dia 01/04/2024.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
LUCINIO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	10

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 105/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor
LUIZ ANTONIO CORREIA, funcionário desta Municipalidade,



ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 02/04/2024 à 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de MOTORISTA, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2003/2004, do dia 22/04/2024 à 21/05/2024.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON APARECIDO CAVALHEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de BORRACHEIRO, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 08/04/2024 à 07/05/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS GEOVANI DAHMER**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de AGENTE DA BRIGADA MUNICIPAL, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 27/05/2024 à 25/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

